



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/01010

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Indica a necessidade de reparos urgentes no calçamento em paralelepípedos da Rua Júlio Luiz Mussoi, em frente ao nº 280, esquina com a Rua Venceslau Bitencourt, Bairro Ouro Verde, em razão de buraco de grandes proporções e deformações acentuadas na pista de rolamento, comprometendo a segurança viária e a integridade do tráfego local.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Com fulcro no artigo 122 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, instituído pela Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, venho, por meio da presente proposição, **indicar** ao Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas **medidas imediatas de reparação e recomposição do calçamento em paralelepípedos** na Rua Júlio Luiz Mussoi, em frente ao nº 280, esquina com a Rua Venceslau Bitencourt, no Bairro Ouro Verde.

Constata-se no local a presença de um buraco de dimensões relevantes, expondo elementos da estrutura subterrânea, bem como deformações e afundamentos no alinhamento dos paralelepípedos, gerando riscos iminentes de acidentes a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de potencial agravamento dos danos ao leito carroçável com a continuidade da degradação.

A precariedade do calçamento compromete a trafegabilidade, ocasiona danos materiais aos veículos e representa perigo concreto à integridade física dos usuários da via. A adoção de

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 145997-4702 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=145997-4702>



CMBGIND202501010A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

medidas corretivas, consistentes no rebaixamento e regularização da base, reposicionamento e nivelamento das pedras, é imprescindível para assegurar a adequada mobilidade urbana e preservar o patrimônio público.

Bento Gonçalves, 13 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador





Autenticado digitalmente por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 145997.932949-4468 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=145997.932949-4468>



Autenticado digitalmente por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 145997.932950-4490 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=145997.932950-4490>



CMBGIND202501010A



Autenticado digitalmente por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 145997.932951-4491 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=145997.932951-4491>



CMBGIND202501010A